Ano **2015**, Edição n.º **3154** - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Março de 2015.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3154** - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2015.03.02.4. Objeto: Aquisições de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato¬/CE. Valor Global do Contrato R$ 146.369,20 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 0601.12.361.0018.2.046 e Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Robério Alves Nogueira e do outro lado a empresa COFERPIL – COMÉRCIO DE FERRAGENS PINHEIRO LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Pinheiro Neto. Vigência do Contato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 02 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2015.02.13.1. Objeto: Contratação de serviços para confecção de camisas, camisetas, bonés e bolsas para Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. Valor Global do Contrato R$ 7.992,50 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 0501.08.241.0008.2.028 e Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pelo Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a empresa M.M. CONFECÇÕES LTDA - EPP, representada pela Sra. Iraneide Moreira de Carvalho Dantas. Vigência do Contato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 13 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2015.02.23.4. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato¬/CE. Valor Global do Contrato R$ 32.642,92 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 0501.08.122.0002.2.025 ou 2801.15.452.0046.2.108 e Elemento de despesa: 33.90.30.00 ou 44.90.52.00. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a empresa COFERPIL – COMÉRCIO DE FERRAGENS PINHEIRO LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Pinheiro Neto. Vigência do Contato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 23 de fevereiro de 2015.

OFÍCIO

OFICIO Nº 117 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 04 de Março de 2014.
Ilmo Senhor
Francisco Roberto Gonçalves BITU
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOAO BOSCO PERREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49 E SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA CPF: 003.972.303-89, a movimentarem a conta vinculada ao Fundo Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ: 14.493.090/0001-04, como também a seguinte conta corrente nº 22.245-5, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 118 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 04 de Março de 2015.
Ilmo Senhor
Francisco Roberto Gonçalves BITU
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO CPF 822.917.053-34, SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA CPF: 003.972.303-89 E JOAO BOSCO PERREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, a movimentarem as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.737.471/0001-01, como também a seguinte conta corrente nº 1137-1 vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 119 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 04 de Março de 2015.
Ilmo Senhor
Francisco Roberto Gonçalves BITU
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA CPF: 003.972.303-89 ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF 630.676.503-44 E JOAO BOSCO PERREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, a movimentarem as contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 120 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 04 de Março de 2015.
Ilmo Senhor
Francisco Roberto Gonçalves BITU
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA CPF: 003.972.303-89 E JOAO BOSCO PERREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34, a movimentarem as seguintes contas correntes vinculada ao FUNDO GERAL: 5492-5, 12768-X, 12769-8, 43850-2, 1050-2, 1270-X, 11908-3, 12478-8, 12559-8, 12746-9, 13197-0, 13491-0, 16903-X, 17764-4, 19562-6, 23294-7, 23295-5, 23707-8, 25584-X, 25585-8, 25586-6, 25587-4, 25588-2, 25589-0, 25598-X, 27158-6, 283141-4, 29511-6, 29548-5, 33429-4, 33927-X, 36189-5, 36509-2, 37644-2, 37803-8, 38187-X, 39572-2, 5304-X, 5700-2, 6053-4, 7478-0, 9906-6, 42346-7, 42721-7, 44230-5, 45046-4, 45047-2, 45234-3, 26543-8, CNPJ 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO